

PL 6.381/2009

Autor: Senado Federal - Alvaro Dias

Data da 11/11/2009

Apresentação:

Ementa: Acrescenta artigo à Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, para

determinar a divulgação, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, de relatórios periódicos dos postos de combustíveis autuados, interditados e fiscalizados, bem como daqueles sem fiscalização há mais de

um ano.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Minas e Energia e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Prioridade

Regime de tramitação:

Prioridade

Em 12/11/2009